



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 199 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 137 de 15 de abril de 2024, que Institui Grupo de Trabalho para apreciação, estudo e elaboração de ato normativo decorrente da Proposição nº 1.00271/2021-42, que versa sobre Proposta de Resolução para dispor sobre as regras gerais regulamentares para os concursos de ingresso na carreira do Ministério Público Brasileiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos 19.00.2027.0001817/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 137 de 15 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que exercerá a função de Coordenador;

II – ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Procurador Regional do Trabalho;

.....

§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) será presidido pela Conselheira CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Relatora da Proposição nº 1.00271/2021-42.

§ 2º A Presidente do GT poderá convidar outros membros do Ministério Público e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para atuarem na condição de colaboradores do GT.

§ 3º Considerar-se-á instalado o GT na data em que ocorrer sua primeira reunião, a ser designada pela Conselheira Relatora."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO